EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 ▪ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 005/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo do tipo ônibus, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí/PI, conforme especificações técnicas constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Ônibus destinado ao transporte escolar, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do condutor, marca M. BENZ, modelo OF 1722M, carroceria NEOBUS, ano de fabricação/modelo 2006/2006, movido a diesel, placa JKW1A06, chassi nº 9BM3840786B486999, cor predominante branca, devendo atender às demais especificações constantes no contrato administrativo e na proposta apresentada.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: PILLAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 50.516.447/0001-96.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos não Vinculados a Impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – Complementação da União – VAAF; 542 – Complementação da União – VAAT; 543 – Complementação da União – VAAR; 553 – PNATE; 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.1201.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.1201.2027.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.1201.2033.0000 – Manutenção do Ensino Infantil; 12.361.1201.2040.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Magistério (FUNDEB); 12.361.1201.2041.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Administrativo (FUNDEB); 12.365.1201.2043.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Administrativo (FUNDEB – Pré-Escola); 12.365.1201.2047.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – Magistério (FUNDEB – Creche); 12.361.1201.2023.0000 – Transporte Escolar Estado; 12.361.1201.2029.0000 – Programa PNAT; 12.365.1201.2023.0000 – Transporte Escolar Estado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.924,00 (catorze mil, novecentos e vinte e quatro reais) mensais, totalizando o montante global de R$ 179.088,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.024/2019.

Bela Vista do Piauí-PI, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.04.22 10:30:10 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal